



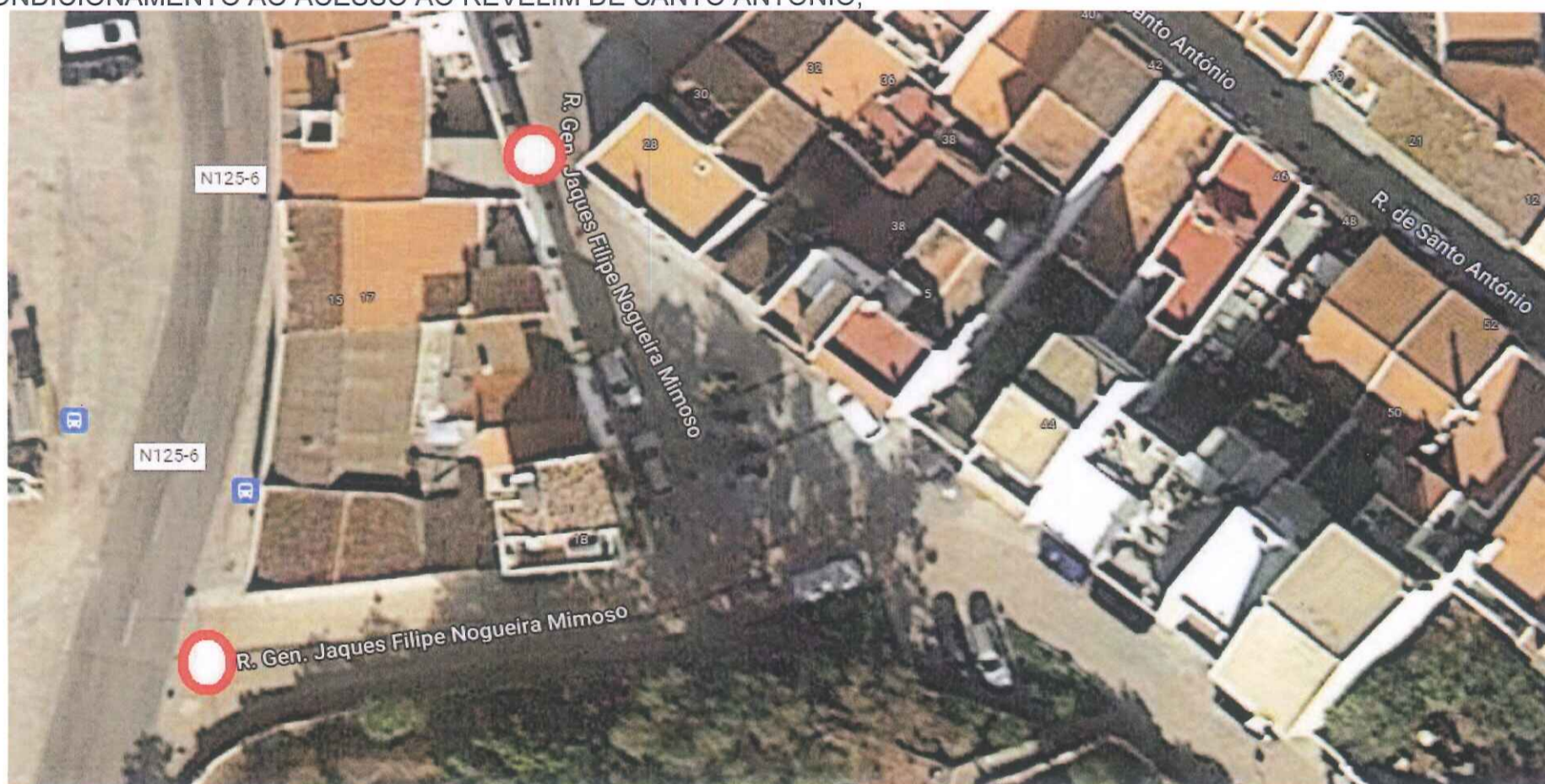
AVISO

FESTIVAL INTERNACIONAL DO CARACOL
REVELIM DE SANTO ANTÓNIO – CASTRO MARIM – 21 A 23 DE JULHO DE 2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, de acordo com o Código da Estrada Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nº44/2005, de 23 de fevereiro, 113/2008 de 01 de julho e 113/2009, de 18 de maio, e pelas Leis nº 78/2009 de 13 de agosto e 46/2010, de 07 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 138/2012, de 05 de julho e pela Lei nº 72/2013 de setembro, vem informar os munícipes e visitantes que devido à realização do Festival Internacional do Caracol, a decorrer no Revelim de Santo António, em Castro Marim, entre os dias 21 a 23 de julho, a **RUA GENERAL JACQUES FILIPE Nogueira Mimoso** fica condicionada ao trânsito entre as **16:00horas e as 24:00horas dos dias 21, 22 e 23 de julho**, nos locais assinalados no mapa apresentado a seguir:

CONDICIONAMENTO AO ACESSO AO REVELIM DE SANTO ANTÓNIO,



Mais se informa que nos locais condicionados apenas **será permitido o acesso e estacionamento aos residentes** e veículos credenciados ao serviço do festival.

O não cumprimento das condições constantes no presente aviso fica sujeito às sanções que a Lei determina.

O presente aviso cumpre os objetivos preconizados, sendo o mesmo afixado no local de condicionamento, nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-castromarim.pt

Paços do Concelho, 17 de julho de dois mil e vinte e três
O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral (Dr.)